



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA nº 06, de 2022**

**Contrato nº 01/2019 – Serviços de Publicidade**

**Conselho Federal de Medicina – Artplan Comunicação S/A**

Atendendo ao que dispõe o § 2º, Art. 14, da Lei 12.232/2010, vimos informar local e data de abertura dos envelopes referentes aos orçamentos do (s) serviço(s) abaixo discriminado (s):

**Campanha: Dia do Médico 2022 – Filme de 30”, Vinheta de 5” e Filme de 15”**

Tem o presente a finalidade de convidá-lo para participar da cotação de preços tratada no incluso CONVITE, cujas cláusulas e condições de participação são as seguintes:

**1. OBJETO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FILME**

Produção de 01 (um) filme original de 30” (trinta segundos)

Produção/finalização de 01 (uma) versão do original de 30” com alteração de cartelas e locução.

Produção de 01 (um) vinheta de 5” (cinco segundos)

Produção de 01 (um) filme de 15” (quinze segundos)

Inclusa abertura de câmera (captação), equipamento de alta performance; serviços de computação gráfica; responsabilidade da locação; contratação de elenco; serviços de cenografia, figurino e maquiagem; direção de cena; direção de fotografia; direção de arte; produção e finalização. Produção e pós-produção: Animação 2D, letreiros, motion graphics, correção de cor, aplicação de cartelas e retoques conforme a necessidade. Tudo conforme a necessidade do roteiro aprovado.

Utilização: TV aberta e fechada, internet, DOOH, mídias sociais, mídias alternativas, material de PDV, eventos, eventos internos, eventos patrocinados pelo CFM pelo período de 12 meses e acervo online (site, redes sociais, canais próprios, Youtube do cliente e da agência) por tempo indeterminado. Inclui custos de finalização e utilização de frames e gifs para peças de internet e redes sociais, finalização em todos os formatos para internet horizontal e vertical, mídias digitais, finalização em HD para todos os formatos de internet e mídias digitais nos formatos 1:1, wide, formato de Stories (1080 x 1920px), filme com legenda e sem legenda; extensões diversas (mp4, mov, wmv, flv, avi – se necessário) e link máster de todas as versões, taxa condécine, direitos de cópias e TP (Tele Prompter).

**OBSERVAÇÃO:**

1. Na reutilização de peças audiovisuais em meios, período e demais condições iguais aos inicialmente pactuados, o valor a ser pago pelo CFM será de até 50% (cinquenta por cento) dos cachês dos atores e dos honorários do diretor, pelos direitos de uso de imagem.

2. Na reutilização de peças em meios iguais e por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo sobre o valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pelo CFM aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras, será de até 50% (cinquenta por cento).



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

3. Para reutilização de peças por períodos inferiores aos inicialmente pactuados, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

Obs: Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço da opção escolhida pelo Conselho Federal de Medicina**

### 2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser endereçadas ao Conselho Federal de Medicina a/c Artplan, no papel timbrado do fornecedor, datadas, com a descrição do serviço conforme acima, devidamente assinadas (informar nome, cargo, RG e CPF de quem assina) e com carimbo de CNPJ. A validade das propostas deve ser de 30 dias

2.1. O envelope contendo a proposta de preço e comprovantes de inscrição no CNPJ e inscrição municipal ou estadual deverá ser entregue até às 15 horas do dia 09 de setembro de 2022, **SGAS 915 Lote 72**, devidamente fechado e lacrado.

2.2. Envelopes entregues com rasuras, remendos, abertos ou com indícios de violação serão devolvidos ao proponente, impedindo sua participação no certame.

### 3. DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. A proponente deverá apresentar preço unitário e preço global com os impostos devidos inclusos.

### 4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço global**.

4.2. É de inteira responsabilidade da empresa vencedora o cumprimento dos prazos e condições técnicas estipulados neste convite, cabendo a cada fornecedor atender às exigências do Conselho Federal de Medicina.

4.3. Caso a empresa vencedora, por motivos não citados neste documento, não consiga cumprir as condições estabelecidas para entrega, **convidar-se-á o segundo fornecedor para efetuar o serviço, praticando os mesmos custos do primeiro;**

4.4. Caso haja alteração de quantidade ou especificação do objeto será feito novo Convite.

### 5. MULTA

5.1. O descumprimento do prazo de entrega ou da qualidade exigida para o serviço ensejará a aplicação de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço entregue em desconformidade. Referido valor será retido quando do pagamento a ser feito à empresa vencedora.

5.2. A simples participação do presente processo implicará na ciência e concordância da proponente quanto ao disposto na cláusula 5.1 supra.



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** Caso o valor total para produção ultrapasse o total de recursos disponíveis para esse serviço, o Conselho Federal de Medicina e a Artplan Comunicação S/A poderão negociar com o vencedor deste Convite adequação à disponibilidade dos recursos. Portanto, os valores apresentados pela empresa vencedora ainda serão passíveis de negociação pelo Conselho Federal de Medicina, por meio da agência Artplan.

### 7. INFORMAÇÕES

**7.1.** Para mais informações ou esclarecimentos favor entrar em contato com Carolina Cardoso (produtora responsável) na Artplan, telefone 61 2191-1900.

Local: SGAS 915 lote 72 Conselho Federal de Medicina Sala da COIMP e plataforma ZOOM <https://cfm-org-br.zoom.us/j/81254972905>

Data: 09 de setembro 2022. Horário da Abertura dos envelopes: 15hs

#### CFM - DIA DO MÉDICO

#### O QUE ELE FAZ?

Vemos uma criança em um estúdio, sentada em um banquinho, como se fosse começar a dar um depoimento. Ela diz:

O que minha mãe faz?

Nisso, ela continua falando. Vemos um close de uma mão abrindo uma maleta. Quando abre, vemos que é uma pediatra brincando com seu paciente. Loc da mesma criança:

Ela é mágica. Transforma tudo em alegria.

Agora ouvimos outra criança, um menino, contar sobre o tio:

O meu tio é atleta. Corre, pula e tem a maior força. - enquanto isso, vemos o pai correndo dentro do hospital ao lado de uma maca.

Ouvimos um terceiro menino dizer sobre a tia:

Às vezes, se precisar, minha tia vai voando para algum lugar. - vemos a médica entrando em uma ambulância.

Ouvimos a voz de uma outra criança:

Meu pai prevê o futuro. - vemos o médico olhando para um ultrassom de um bebê.

Ouvimos uma outra criança:

E tem um ouvido biônico. - vemos a médica fazendo uma ausculta em um paciente.

Voltamos para a primeira menina, sentada na sala. Ela finaliza:

A minha mãe faz isso tudo e muuuuito mais. Ela é médica.

Entra locução e assina:



## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ser médico é se dedicar por toda vida e inspirar todas as vidas.

18 de outubro. Feliz dia do médico.

CFM. A medicina abre caminhos para a vida.

### **Conteúdo Redes Sociais – Dia do Médico - CFM**

#### **ROTEIRO 15”:**

Vemos uma criança em um estúdio, sentada em um banquinho, como se fosse começar a dar um depoimento. Ela diz:

Minha mãe é mágica, transforma tudo em alegria.

Vemos uma cena fechada de um homem correndo (não conseguimos ver que é um médico). Loc off de outra criança:

Meu tio é atleta. Ele corre, pula e tem a maior força.

Vemos uma cena fechada de um homem com a mão no rosto, pensando (não conseguimos ver que é um médico). Loc off de outra criança:

Meu pai prevê o futuro

Vemos uma cena fechada de uma mulher colocando um aparelho no ouvido (não vemos com clareza que é um auscultador) Loc off de outra criança:

E tem um ouvido biônico

A primeira criança volta e fala, sussurrando para a câmera em tom de segredo.

Mas todos eles têm uma coisa em comum. Quer saber o que é? Clica no link para descobrir.